



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIAS

Fis. N.º

0060

= P O R T A R I A Nº 2.922 =

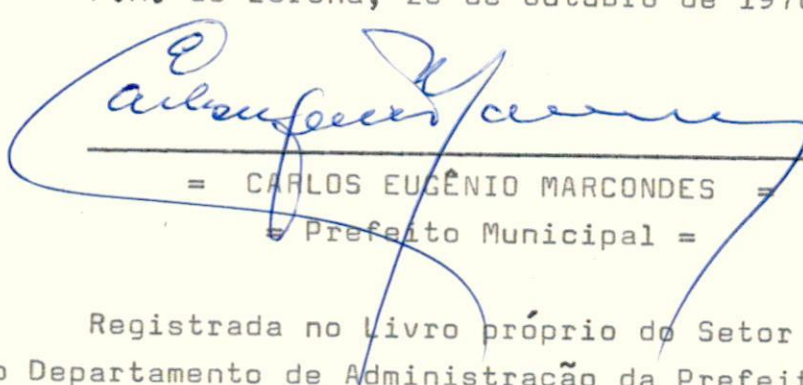
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora REGINA CELI BITTENCOURT DE AZEVEDO, professora efetiva, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, relativos ao restante da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 2882, de 13/09/76, a partir de 22/10/76, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3874, de 19/10/76, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

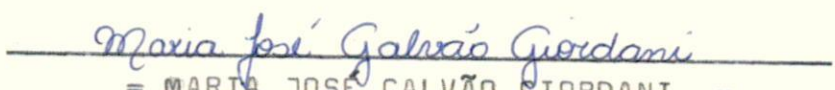
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de outubro de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de outubro de 1976.


= MARIA JOSE GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =